

EDITAL ANÁLISE DE CURRÍCULOS
Processos Seletivos Internos – DivGP/CHC – 12/2025

CHEFIA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS GRADUAÇÃO

A Comissão de Seleção nomeada através da Portaria - SEI nº 152, de 11 de março de 2025, do Complexo Hospital de Clínicas (CHC) divulga o resultado da análise de currículo do Processo Seletivo Interno para Chefia da **UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS GRADUAÇÃO**

CANDIDATOS INSCRITOS - (ORDEM ALFABÉTICA)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANDRÉ LUIS SANTOS DO CARMO	18
DANIELA BURIOL	8,32
DANIELLI PARREIRA DA SILVA	10,9
FERNANDA TEIXEIRA BENEVIDES	18
FRANCISCO JOSÉ KOLLER	8,5
MARIELLI TERASSI	7,16

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA - (ORDEM ALFABÉTICA)

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANDRÉ LUIS SANTOS DO CARMO	18
DANIELLI PARREIRA DA SILVA	10,9
FERNANDA TEIXEIRA BENEVIDES	18
FRANCISCO JOSÉ KOLLER	8,5

- I. A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas.
- II. Os candidatos poderão interpor recurso à DivGP, encaminhado ao e-mail nomeacao@hc.ufpr.br, no prazo de 2 (dois) dias data da publicação deste edital.
- III. O Superintendente da Unidade da Rede EBSEH, à qual a vaga está vinculada, poderá, por ato discricionário, ampliar o quantitativo de classificados para a fase de entrevistas em até quatro vezes o limite definido no caput.
- IV. As entrevistas serão agendadas no período de 01 a 03 de abril de 2025.
- V. A fase referente à Entrevista consistirá na análise das características pessoais do candidato com vistas a avaliar as suas habilidades, experiências, atitudes e expectativas para o exercício da função, observados os seguintes critérios: I. Capacidade de negociação,

Curitiba, 26 de março de 2025.

gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos; II. Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos; III. Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos; IV. Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.

- VI. O candidato que obtiver a melhor classificação na fase de entrevista será indicado para a função, pelo Colegiado Executivo da respectiva Unidade hospitalar da Rede Ebserh, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s)correspondente(s) da Administração Central, a qual apresentará manifestação quanto à necessidade de realização ou não da 3ª Fase do Processo Seletivo.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria - SEI nº 152, de 11 de março de 2025